



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO-GERAL - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**EDITAL Nº 21/2017 de 26 de setembro de 2017**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS A ALUNOS NÃO REGULARES DOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-CAMPUS JOÃO PESSOA.**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), torna público por meio deste Edital os resultados dos pedidos de **manifestação de interesse** em matrícula, em disciplinas isoladas dos Cursos Superiores a **alunos não regulares**, para o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2017, em conformidade com o **EDITAL Nº 19/2017 de 13 de setembro de 2017**.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 A efetivação da matrícula do aluno não regular em disciplinas isoladas, foi condicionada à existência de vagas, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares, bem como ao atendimento dos critérios de admissão constantes no Edital nº 19/2017 de 13 de setembro de 2017.
- 1.2 Os candidatos que constarem com *status* de “deferido” após a avaliação documental publicada pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, estarão **automaticamente** matriculados nas respectivas disciplinas, cabendo a estes, a verificação junto à coordenação do curso sobre o início de suas atividades letivas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 A matrícula em disciplinas isoladas como aluno não regular, não garante o ingresso como aluno regular, devendo, para tanto, o aluno interessado submeter-se ao SISU ou ao Processo Seletivo Especial, realizado pela Instituição.
- 2.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, poderá acarretar a perda ao direito a concorrer às vagas nas disciplinas isoladas pretendidas.
- 2.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2017/edital-no-19-2017-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>).
- 2.4 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB–Campus João Pessoa, fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Washington César de Almeida Costa  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB-Campus João Pessoa

## ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS REFERENTES AS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS A ALUNOS NÃO REGULARES DOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-CAMPUS JOÃO PESSOA.

NOME DO CANDIDATO(A)	Nº PROCESSO	DISCIPLINA PRETENDIDA	RESULTADO
ELIDIANE CRISTINA ARAÚJO ABREU	23326.009746.2017-68	ALGORITMO DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	DEFERIDO
JOALDO DOS SANTOS BARBOSA	23326.009687.2017-28	CIRCUITOS ELETRÔNICOS ANALÓGICOS	DEFERIDO